



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 35.009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

O(A) **PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, inciso XII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, consolidado conforme redação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita de Araucária em exercício

OBS.: O anexo citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.

DECRETO Nº 35.010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O(A) **PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário – Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2006	Atividade:Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 – Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 12.500,00

Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário – Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2006	Atividade:Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário – Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2006	Atividade:Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 13.500,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 36.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário – Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2007	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias – civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 2.500,00

Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário – Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2007	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário – Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2007	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário – Smgo	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2006	Atividade: Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 13.500,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 36.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita de Araucária em exercício



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28980/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
SECRETARIA GESTORA: SMUR

No dia 16/09/2020, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Urbanismo, Sr(a). EDINEIA RZESCUTKO MATTOS, CPF: 030.113.039-67, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO 43/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor SIMONE AMADEU DA SILVA, localizada RUA TUPIS, nº 177, sala 06, CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.735.711/0001-70 representada pelo(a) Sr(a) SIMONE AMADEU DA SILVA, CPF: 351.628.498-63, conforme ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada. Aquisição de placas toponímicas em ACM; suportes tubulares galvanizados; materiais para fixação das placas e serviço de implantação e/ou retirada de placas de toponímia e suportes, no valor total de R\$260.000,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28980/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
SECRETARIA GESTORA: SMUR

No dia 16/09/2020, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Urbanismo, Sr(a). EDINEIA RZESCUTKO MATTOS, CPF: 030.113.039-67, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO 43/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA, localizada RUA MANDAGUAÇU, nº 220, EMILIANO PERNETA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.039.646/0001-64 representada pelo(a) Sr(a) FILIPE DE OLIVEIRA MATTOS, CPF: 088.414.289-29, conforme ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada. Aquisição de placas toponímicas em ACM; suportes tubulares galvanizados; materiais para fixação das placas e serviço de implantação e/ou retirada de placas de toponímia e suportes, no valor total de R\$807.010,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28980/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
SECRETARIA GESTORA: SMUR

No dia 16/09/2020, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Urbanismo, Sr(a). EDINEIA RZESCUTKO MATTOS, CPF: 030.113.039-67, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO 43/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor MOVI-PRO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, localizada RUA RIO SAO FRANCISCO, nº 1080, WEISSOPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.485.895/0001-13 representada pelo(a) Sr(a) ABILENE DOS SANTOS MENDES, CPF: 273.142.778-77, conforme ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada. Aquisição de placas toponímicas em ACM; suportes tubulares galvanizados; materiais para fixação das placas e serviço de implantação e/ou retirada de placas de toponímia e suportes, no valor total de R\$23.000,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28980/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
SECRETARIA GESTORA: SMUR

No dia 16/09/2020, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Urbanismo, Sr(a). EDINEIA RZESCUTKO MATTOS, CPF: 030.113.039-67, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO 43/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor J7S SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, localizada RUA OTOKAR DOERFFEL, nº 1112, GALPAO D 02 B, ATIRADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 82.962.127/0001-56 representada pelo(a) Sr(a) CARMEN PAULO ZIEHLSDOERFF, CPF: 613.493.649-91, conforme ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada. Aquisição de placas toponímicas em ACM; suportes tubulares galvanizados; materiais para fixação das placas e serviço de implantação e/ou retirada de placas de toponímia e suportes, no valor total de R\$14.000,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28980/2020
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020
SECRETARIA GESTORA: SMUR

No dia 16/09/2020, o Município de Araucária, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Druszc, 111, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Urbanismo, Sr(a). EDINEIA RZESCUTKO MATTOS, CPF: 030.113.039-67, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 34.416/2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no(a) PREGÃO 43/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa/fornecedor LUIZ TADEO DAMASCHI, localizada Rua Doutor Alvaro Botelho, nº 929, Belizanda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45 representada pelo(a) Sr(a) LUIZ TADEO DAMASCHI, CPF: 003.221.118-03, conforme ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada. Aquisição de placas toponímicas em ACM; suportes tubulares galvanizados; materiais para fixação das placas e serviço de implantação e/ou retirada de placas de toponímia e suportes, no valor total de R\$8.000,00.

EDINEIA RZESCUTKO MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

OBS.:As tabelas citadas encontram-se disponíveis, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão.



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 35.011, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.371,86 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

O(A) **PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 7.371,86 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2266	Atividade:Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 7.371,86

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.371,86

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2266	Atividade: Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 7.371,86

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 7.371,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita de Araucária em exercício

DECRETO Nº 35.012, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro no valor de R\$ 12.628,14 (doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

O(A) **PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3527/2019 de 07/10/2019 e na Lei Orçamentária Anual nº 3577/2019 de 20/12/2019:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 12.628,14 (doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2266	Atividade:Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	03001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 12.628,14

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.628,14

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de setembro de 2020.

HILDA LUKALSKI

Prefeita de Araucária em exercício



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.: 131 / 2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 37252/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): LOURDES MARIA DRUZIK STANCZYK, CPF nº 015.726.259-61, JOÃO ACIR STANCZYK, CPF nº354.692.779-68, MELANIA MARIA CZEPLICKI STANCZYK, CPF nº 015.737.179-40 e LUIZ CARLOS STANCZYK, CPF nº 404.986.119-49. OBJETO: Os LOCADORES são legítimos proprietários do imóvel com edificação de 890,00 m², em área de 1.275,00 m², situado na Rodovia do Xisto, nº 6868, Fazenda Velha, Araucária/PR, o qual dão em locação ao LOCATÁRIO, destinando-o às instalações do Almoarifado da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SMED. **Valor:** O valor do aluguel do imóvel locado é de **R\$ 6.033,69** (seis mil, trinta e três reais e sessenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor global de **R\$ 72.404,28** (setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos). **PRAZO:** O presente CONTRATO terá a duração de 12 (doze) meses e vigorará a partir da data de assinatura do presente instrumento. **CONTRATO ASSINADO EM:** 24 de setembro de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de setembro de 2020.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

Publicação de editais, atas e balanços?
Entre em contato no tel.:(41) 3263-2002